



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00319	
28 MAR 2017	
livro	Fls

INDICAÇÃO Nº 190/2017

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a fiscalização do comércio ambulante irregular no município.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização se faz necessário, visto que este comércio vem sendo realizado nos espaços públicos, sem as devidas regularizações fiscais, ocasionando desconforto aos que pagam os devidos impostos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de março de 2017.

[Handwritten signature]
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -